



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.456, de 10 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua que liga o Distrito de Guariroba, desde a Creche Municipal Izaltina Franco de Jesus, localizada na Rua Pedro Chiarotti, até o bairro Nova Guariroba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.456/2017, de autoria do Vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho:

Art. 1º. A Rua que liga o Distrito de Guariroba ao bairro Nova Guariroba, passa a denominar-se “Liliam Cássia Turra”.

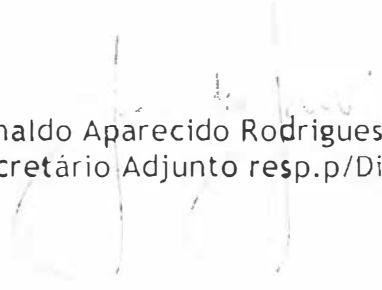
§ 1º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição “Cidadã Emérita”.

§ 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de outubro de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria